



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.711, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO GREEN PARK,
BAIRRO FOMENTO DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de RUA MIGUEL GOMES DE SOUSA a RUA "A" do Loteamento Green Park, bairro Fomento da cidade de Iguatu-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Município de Iguatu, em 10 de outubro de 2019.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal